



Protocolo: 1686780
Data: 25/04/2025
Título: PORTARIA Nº 247/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 247/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2024/30161

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão do uso gratuita de bem imóvel afetado ao patrimônio do CEDENTE, com área de terreno de 986,48 m², e área construída de 282,62 m², localizada à Rua Juscelino Kubitschek, Quadra 42, Lote 001, Centro, na cidade de Mirassol D'Oeste, devidamente matriculada no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste sob o nº 12.266; e por consequência a transferência da responsabilidade pela guarda e manutenção ao CESSIONÁRIO. O imóvel objeto da presente cessão de uso será utilizado, exclusivamente, pelo CESSIONÁRIO como almoxarifado para armazenamento de materiais destinados à construção de casas populares.

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cessão de Uso, os respectivos servidores:

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2025 - Prefeitura municipal de Mirassol d'Oeste/MT.

Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira Mat nº 30XXXX.

Fiscal Substituto: José Eduardo de Melo Martins - Mat: nº 22XXXX.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT 24 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)